

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DO
PAGAMENTO DE VALES - REFEIÇÃO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, Vereador IVALDO PISSETTI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando-se que o atual valor do vale-refeição se encontra defasado, com última atualização em 2015;

Considerando-se indispensável a revisão geral anual do pagamento de vales-refeição aos Servidores Públicos desta Casa Legislativa, procede-se com a atualização conforme os parâmetros previstos no Decreto Legislativo nº 001, de 09 de novembro de 2011;

Considerando, finalmente, a aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, promulga-se o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Determina a aplicação de reajuste ao valor do vale-refeição dos Servidores Públicos desta Casa Legislativa, atualizando-se o valor para R\$ 12,73 (doze reais e setenta e três centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão atendidas e suportadas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assim como seus efeitos.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo

GILNEI MEZACASA
1º Secretário